PORTARIA Nº 4154/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 19/2025 - ADM. FÓRUM

A MM.ª Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Campo Belo/MG, Dra. Maiara Nuernberg Philippi, no uso de suas atribuições Legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas desta Comarca de Campo Belo/MG encontram-se indisponíveis, e que em contato com o setor responsável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos foi informado que a referida indisponibilidade ocorre em virtude de problemas técnicos com a operadora, sem data prevista para reestabelecimento;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas prejudica o atendimento ao público externo, aos jurisdicionados e às demais unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º **INFORMAR**, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Campo Belo/MG está temporariamente indisponível devido a problemas técnicos.

Art. 2º. O atendimento ao público, partes, jurisdicionados e advogados nas Secretarias deste Juízo bem como ao CEJUSC, Contadoria/Distribuição, Serviço Social e Administração do Foro deverá ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, nos dias úteis, no período compreendido de 12h00 às 18h00.

Art. 3º. Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o interessado enviar e-mail, que será respondido na ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor, enquanto persistirem os problemas técnicos. Para tanto, seguem os endereços dos e-mail's desta Comarca:

- SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL: cpo1civel@tjmg.jus.br

- SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL: cpo2civel@tjmg.jus.br

- SECRETARIA DA VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: cpo1criminal@tjmg.jus.br

- SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL: cpojesp@tjmg.jus.br

- CEJUSC: cejusc.cpo@tjmg.jus.br

- CONTADORIA: cpocontadoria@tjmg.jus.br

- SERVIÇO SOCIAL: cposocial@tjmg.jus.br

- ADMINISTRAÇÃO: cpoadm@tjmg.jus.br

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum, devendo ser encaminhada ao Presidente da OAB na Comarca, aos Ilustres representantes do Ministério Público, às Direções dos Foros e às Unidades Judiciárias das Comarcas do Estado de Minas Gerais e, ainda, comunicada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 44, inciso XI, do Provimento Conjunto nº 355/2018.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se vigente até que o problema técnico seja solucionado e o atendimento telefônico restabelecido.

Afixe-se a presente no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

MAIARA NUERNBERG PHILIPPI
Juíza de Direito Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Maiara Nuernberg Philippi**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/04/2025, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **22611251** e o código CRC **BBDCECCF**.